

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas
N.º 39/2019
Apoio ao Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura
Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 123/2018, de 4 de maio, é efetuada no período compreendido entre o dia 27 de dezembro de 2019 e o dia 27 de fevereiro de 2020.

Em coerência com o disposto no art.º 11º do citado Regime de Apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes:

1. Objetivos e prioridades visadas:

Reforçar a competitividade das empresas integradas no sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a eficiência energética, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos.

2. Tipologia das atividades a apoiar:

- a) Contribuir para a poupança de energia ou a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos;
- b) Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho;
- c) Apoiar a transformação de capturas de peixe comercial que não possa ser destinado ao consumo humano;
- d) A transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação;
- e) A transformação de produtos da aquicultura biológica em aplicação dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007;
- f) Dar origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados.

3. Beneficiários:

Podem apresentar candidaturas à presente medida as PME cuja atividade se enquadre num dos seguintes códigos de atividade económica:

10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura.

10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura.

10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura.

10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

109 Fabricação de alimentos para animais (Relativa a produtos da pesca e da aquicultura).

4. Dotação orçamental:

A dotação orçamental global em termos de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas afeta ao presente aviso é de €3.000.000 (três milhões de euros).

Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas
N.º 39/2019
Apoio ao Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura
Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

5. Forma e nível dos apoios:

- a) Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável;
- b) As despesas realizadas são comparticipadas em 50%;
- c) O apoio público é limitado a € 1.333.333,33/operação, o que corresponde a €1.000.000 de FEAMP por operação;

6. Forma de apresentação das candidaturas

- a) As candidaturas são apresentadas online, através do site do balcão 2020 (<https://balcão.portugal2020.pt>);
- b) Apenas é admitida uma candidatura por entidade beneficiária.

7. Seleção, análise e decisão das candidaturas

A seleção, análise e decisão das candidaturas, no âmbito do presente Aviso, será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento do Regime de Apoio aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março.

8. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas

No site do Mar 2020 (<http://www.mar2020.pt>) os candidatos têm acesso, entre outros, a:

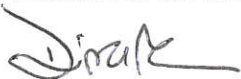
- a) Informações relevantes para o presente efeito, nomeadamente legislação enquadradora;
- b) Manual do Balcão do Beneficiário;
- c) Guia rápido de submissão de candidaturas; e
- d) Manual de Beneficiário.

O site dispõe, ainda, de um canal de suporte que poderá utilizar para esclarecimento de qualquer dúvida sobre o Programa.

Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 20 de dezembro de 2019

A Gestora do Mar 2020



Dina Ferreira